



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 128/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **MANOEL BERNARDINO NETO**, matrícula nº 5197-7, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **DIVISÃO DA GUARDA PATRIMONIAL**, da Secretaria de Segurança Urbana, por força das férias do titular do cargo, o servidor Rodrigo Wellington Camargo, matrícula nº 5197-7, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 06 de janeiro de 2014.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 6 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito